



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor
OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Eu, Pastor Fabiano Oliveira, vereador eleito pelo município de Vila Velha, venho, mui respeitosamente, solicitar que seja apresentada MOÇÃO DE APLAUSOS à Enoque Pacheco Ribeiro dos Santos, para ser homenageado em Sessão Plenária nesta Casa de Leis.

Morador da Grande Cobilândia há mais de 20 anos, pela sua destacada atuação como liderança comunitária e pelo trabalho incansável em prol da população de Nova Cobilândia, onde reside.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado tem se dedicado à luta por melhorias para sua região, destacando-se na mobilização junto à comunidade no combate aos alagamentos que afetam a Grande Cobilândia, bem como na busca contínua por avanços na infraestrutura local.

Com postura perseverante e comprometida, Enoque tem mantido diálogo constante com as autoridades do Poder Executivo e Legislativo municipal, sempre em defesa dos interesses coletivos. Seu patriotismo e dedicação o consolidam como uma liderança exemplar no município de Vila Velha, digna de reconhecimento público por sua contribuição à sociedade.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 04 de novembro de 2025

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800390039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **04/11/2025 11:11**

Checksum: **61FDD7D12D2DC58602F18C9EEA3A0C71F2DEC834D6DB39CA34CD8937DEBD7448**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.